ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - SEMAD

LEI 5.079/2011 – REGIME GERAL (PR = R$ 297,68)

I – Cargos de provimento efetivo:

(redação do inciso I dada pela Lei nº 5.355/2014).

PADRÃO DE VENCIMENTOS	CLASSE POR ESCOLARIDADE	CLASSE POR MERECIMENTO						
		A	B	C	D	E	F	G
PADRÃO 01	01	2,40	2,59	2,79	3,01	3,25	3,51	3,79
	01 II	2,50	2,69	2,90	3,13	3,38	3,65	3,94
	01 III	2,52	2,71	2,92	3,16	3,41	3,68	3,97
	01 IV	2,56	2,77	2,98	3,22	3,47	3,75	4,05
PADRÃO 02	02	2,45	2,64	2,85	3,07	3,31	3,57	3,85
	02 II	2,54	2,74	2,96	3,19	3,44	3,71	4,00
	02 III	2,57	2,77	2,99	3,22	3,47	3,74	4,04
	02 IV	2,62	2,82	3,04	3,28	3,54	3,81	4,11
PADRÃO 03	03	2,50	2,70	2,91	3,14	3,39	3,66	3,95
	03 II	2,60	2,80	3,02	3,26	3,52	3,80	4,10
	03 III	2,62	2,83	3,05	3,29	3,55	3,84	4,14
	03 IV	2,67	2,88	3,11	3,35	3,62	3,91	4,22
PADRÃO 04	04	2,55	2,75	2,97	3,20	3,45	3,72	4,01
	04 II	2,65	2,86	3,08	3,32	3,58	3,86	4,17
	04 III	2,67	2,88	3,11	3,36	3,62	3,90	4,21
	04 IV	2,72	2,94	3,17	3,42	3,69	3,98	4,29
PADRÃO 05	05	2,60	2,80	3,02	3,26	3,52	3,80	4,10
	05 II	2,70	2,91	3,14	3,39	3,66	3,95	4,26
	05 III	2,73	2,94	3,17	3,42	3,69	3,99	4,30
	05 IV	2,78	2,99	3,23	3,48	3,76	4,06	4,38
PADRÃO 06	06	2,65	2,86	3,08	3,32	3,58	3,86	4,16
	06 II	2,75	2,97	3,20	3,45	3,72	4,01	4,32
	06 III	2,78	3,00	3,23	3,48	3,75	4,05	4,36
	06 IV	2,83	3,06	3,29	3,55	3,83	4,13	4,45
PADRÃO 07	07	4,82	5,53	5,97	6,45	6,99	7,54	8,13
	07 II	5,15	5,91	6,38	6,89	7,44	8,04	8,68
	07 III	5,39	6,18	6,69	7,21	7,80	8,42	9,09
	07 IV	5,53	6,35	6,87	7,41	8,00	8,65	9,34
PADRÃO 08	08	5,38	6,17	6,67	7,20	7,77	8,40	9,07
	08 II	5,75	6,61	7,13	7,71	8,32	8,98	9,70
	08 III	6,01	6,91	7,47	8,06	8,71	9,41	10,16
	08 IV	6,18	7,09	7,66	8,28	8,94	9,65	10,43
PADRÃO 09	09	7,28	8,37	9,04	9,77	10,54	11,39	12,30
	09 II	8,15	9,37	10,12	10,93	11,80	12,75	13,76
	09 III	8,37	9,62	10,39	11,22	12,12	13,09	14,13
	09 IV	8,74	10,04	10,83	11,70	12,63	13,64	14,74
PADRÃO 10	10	9,00	10,35	11,17	12,07	13,04	14,08	15,21
	10 II	10,08	11,58	12,51	13,51	14,59	15,76	17,02
	10 III	10,35	11,89	12,84	13,87	14,98	16,18	17,47
	10 IV	10,80	12,41	13,41	14,48	15,64	16,89	18,24

II – Cargos de provimento em Comissão:

Padrão	Coeficiente
01	2,00
02	2,50
03	4,00
04	5,00
05	6,50
06	9,00
07	10,00
08	14,00

III – Funções de confiança:

Padrão	Coeficiente
01	1,00
02	1,25
03	2,00
04	2,50
05	3,25
06	4,50
07	5,00
08	7,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - SEMAD
CARGOS DA SAÚDE

TABELA DE PAGAMENTO

I – Cargos de provimento efetivo saúde:

PADRÃO DE VENCIMENTOS	CLASSE POR MERECIMENTO						
	A	B	C	D	E	F	G
PADRÃO 01	3,20	3,46	3,74	4,04	4,36	4,71	5,09
PADRÃO 02	4,02	4,34	4,69	5,07	5,48	5,92	6,39
PADRÃO 03	4,82	5,21	5,63	6,08	6,57	7,10	7,67
PADRÃO 04	7,28	7,86	8,49	9,17	9,90	10,69	11,55
PADRÃO 05	7,93	8,56	9,24	9,98	10,78	11,64	12,57
PADRÃO 06	12,28	13,26	14,32	15,47	16,71	18,05	19,49
PADRÃO 07	20,21	21,83	23,58	25,47	27,51	29,72	32,10
PADRÃO 08	24,17	26,10	28,19	30,45	32,89	35,52	38,36

OBS: O Art. 5º da Lei nº 5.366/2014 determina "Aos cargos criados pela presente Lei não se aplica o disposto nos Artigos 19 a 23 da Lei nº 5.079/2011".

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - SEMAD

MAGISTÉRIO – LEI 5.073/2011 (PRM = R$ 325,17)

Níveis	Coeficientes segundo as classes						
	A	B	C	D	E	F	G
1 –	3,28	3,54	3,82	4,13	4,46	4,82	5,21
2 –	3.71	4.02	4.33	4.68	5.05	5.46	5.90
3 -	3.96	4.27	4.62	4,98	5.38	5.80	6.28
4 –	4,24	4,58	4,95	5.35	5.78	6,24	6,74
5 –	4.54	4.90	5.29	5.71	6.17	6.66	7.19

Níveis	Legenda
N1	Curso Médio Normal
N2	Licenciatura Plena
N3	Especialização
N4	Mestrado
N5	Doutorado